



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI

Coordenação de Administração Geral

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 27/2025 - RA-
SOBRII/COAG

Brasília-DF, 06 de agosto de
2025.

Administração Regional de Sobradinho II - RA/SOBRII	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Responsável pela Demanda: Adriana Cesário da Conceição	Matrícula(s): 1723182-5
E-mail: coag.sobradinho2@sobradinho2.df.gov.br	Telefone: (61) 3550-6478

1. Justificativa da necessidade da aquisição.

Após a realização de levantamento detalhado das condições do mobiliário atualmente disponível no almoxarifado desta Administração Regional de Sobradinho II, verificou-se que o espaço carece de estantes adequadas e em quantidade suficiente para o armazenamento e organização do estoque de materiais de consumo utilizados pelos diversos setores.

O referido levantamento foi acompanhado da coleta de informações junto à **Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção (COLOM)**, que forneceu uma planta baixa do Almoxarifado e das estantes que seriam suficientes para atender às necessidades do novo espaço do almoxarifado, recentemente ampliado e reformado (178107321).

Tal apuração confirmou a necessidade imediata de aquisição das estantes especificadas, uma vez que a quantidade atualmente existente é insuficiente para atender à demanda, o que impacta negativamente na organização, conservação e controle do material estocado.

A aquisição das estantes é fundamental para garantir melhor acondicionamento dos itens, otimização do espaço, funcionalidade, segurança e eficiência na gestão do almoxarifado, além de estar alinhada às boas práticas de administração patrimonial e às normas de saúde e segurança no trabalho.

Dessa forma, a aquisição de estantes visa atender de forma adequada às necessidades desta Administração, promovendo a melhoria das condições estruturais e operacionais do almoxarifado.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos itens constantes na lista anexa, sob o elemento de despesa **4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral**, garantindo o armazenamento correto e eficaz dos materiais, bem como a manutenção e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade local.

Item	Descrição	Qnt
1	ESTANTE METÁLICA TIPO ALMOXARIFADO, Material: aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou aço inoxidável AISI 304 Altura mínima: 1,90 m, Largura máxima: 1,00 m, Profundidade mínima: 50 cm, Tipo de prateleiras: reguláveis e removíveis, Quantidade de prateleiras: mínimo de 5 unidades, Características adicionais: prateleiras lisas, Capacidade de carga: mínima de 300 kg.	9

2	ESTANTE METÁLICA TIPO ALMOXARIFADO, Material: aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou aço inoxidável AISI 304 Altura máxima: 1,70 m, Largura máxima: 1,00 m, Profundidade mínima: 50 cm, Tipo de prateleiras: reguláveis e removíveis, Quantidade de prateleiras: 4 unidades, Características adicionais: prateleiras lisas Capacidade de carga: mínima de 300 kg.	4
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição pleiteada.		
12/08/2025 a 12/09/2025		
3. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.		
<p>Como executor do instrumento contratual – responsável pela conferência da especificação, quantidade e descrições técnicas do material – indica-se o Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP) desta serventia, órgão responsável pelo recebimento e entrega dos materiais a serem adquiridos, conforme especificado no Termo de Referência.</p>		
Brasília-DF, 12/08/2025		
ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO Coordenadora de Administração Geral		



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO - Matr.1723182-5, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 13/08/2025, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178106262 código CRC= **40D1DD93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 AR 13 ÁREA ESPECIAL Nº 01 SETOR ADMINISTRATIVO - Bairro SOBRADINHO II - CEP 73062-300 - DF
 Telefone(s): (61) 3550-6478
 Sítio - www.sobradinhoii.df.gov.br